



R-3/84.233 - Prot. 275.269, de 06/10/2004 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba, em 01 de setembro de 2004, extraído dos Autos sob nº 56.123/2004, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra L.C. BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, lavrado em 05 de outubro de 2004, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada, para garantia do pagamento do débito exequendo no valor de R\$-1.596,22 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos), em 31.05.2004. (FUNREJUS R\$-3,19. Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 15 de outubro de 2004. (a)

*[Assinatura]*  
OFICIAL DO REGISTRO.

am

R-4/84.233 - Prot. 310.952, de 14/12/2006 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba, em 07 de julho de 2006, extraído dos Autos sob nº 67.701/2005, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra L.C. BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 13 de dezembro de 2006, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada, para garantia do pagamento do débito exequendo no valor de R\$-1.596,51 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos), em 12.12.2006. (FUNREJUS R\$-3,19. Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 2006. (a)

*[Assinatura]*  
OFICIAL DO REGISTRO.

ea

R-5/84.233 - Prot. 388.074, de 16/09/2010 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 16 de julho de 2010, extraído dos Autos sob nº 87.086/2009, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra L.C. BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, lavrado em 09 de setembro de 2010, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada L.C. BRANCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, para garantia do pagamento do débito exequendo no valor de R\$-1.068,99 (um mil sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), em 10/11/2009. (FUNREJUS R\$-2,13. Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2010. (a)

*[Assinatura]*  
OFICIAL DO

REGISTRO

8ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PR

EA Certifico que a presente é cópia fiel da matrícula nº 84.233 do Reg. Geral. Dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2010.

*[Assinatura]*

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

8ª CIRCUNSCRIÇÃO

ITA - RICHTER JUNIOR

REGISTRO DE CURITIBA

DEUZANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

SEGU

nf